



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37465556000163  
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO  
Telefone 06635972800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

### DECRETO Nº 000032/2022

#### SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

#### NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de NOVA MONTE VERDE, EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01171/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um acredito adicional especial no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais) destinado a seguinte dotação orçamentária

#### 05.004-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

##### Superávit Financeiro

05.004.12.361.0022.1006.4.4.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR

2575000000-Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educa	214.000,00
	<b>Sub-Total:</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>

Artigo 2§ - Os recursos utilizados para abertura do Credito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, paragrafo 1, inciso I, da Lei Federal nr 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVA MONTE VERDE, 17, Fevereiro de 2022

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal